do acusado conhecer a face do seu comandante, assim, não prosperam seus apontamentos.

- 4.1.4. as alegações de inexistência de provas, fatos e ilega-
- lidade, não prosperam conforme delineado na retro-exposição. 4.1.5. Por isso, no mérito, entendo que não assiste razão os argumentos da defesa perpetrada pelo recorrente. Assim, nego-lhe provimento ao recurso e mantenho incólume a sanção punitiva inicialmente aplicada de Repreensão e aprovada por autoridade disciplinar competente.
- 4.1.6. Por todo exposto, e em virtude da presente decisão, dando-se ciência, por escrito e formalmente, ao ora recorrente e seu defensor constituído. Aclarando para atentar quanto ao prazo decadencial para impetrar o Recurso Hierárquico, prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação.

COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO

COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO 3° CONSELHO PERMANENTE DE DISCIPLINA INTIMAÇÃO Nº CPM-284/25/22.

Conselho de Disciplina de Portaria nº CPM-013/23/22. Acusados:3° Sgt PM 131938-8 Giovani da Silva Esquerdo; Cb PM 139553-0 Leomarcos Silva Ribeiro;

Sd PM 151187-4 Rodrigo Felix da Silva, todos do 10°

Cb PM 981522-8 Vanessa Ramos do Nascimento, do 24º

BPM/M; Cb PM 129048-7 Gustavo Favaro, do 30° BPM/M.

Advogados: Dr. João Carlos Campanini, OAB/SP 258.168; Dr. Ivandaro Alves da Silva, OAB/SP 372.632;

Dr. Sylvia Helena Ono, OAB/SP 119.439; Dr. Karem Ornellas Riccetti, OAB/SP 227.174.

O Sr. Presidente do 3º Conselho Permanente de Disciplina do Comando de Policiamento Metropolitano Presidente (CPM), considerando a audiência acordada em "Apud Acta", INTIMA os defensores constituídos e os acusados a comparecerem, no dia 09 de dezembro de 2022, às 09h30min, na sala de audiência do 3º Conselho Permanente de Disciplina do CPM, sito à Praça Coronel Fernando Prestes, nº 115, Bairro Luz, município de São Paulo/SP, CEP 01124-060, Prédio dos Conselhos Permanentes de Disciplina, próximo à Estação Tiradentes do Metrô, para vistas dos autos e participarem de audiência de testemunhas da Administração Pública.

3° CONSELHO PERMANENTE DE DISCIPLINA

CONSELHO DE DISCIPLINA Nº CPM-017/23/21 DESPACHO Nº CPM-187/25/22

Acusados: 1) 2º Sgt PM 132310-5 Edmário Barbosa de Brito;

2) Cb PM 137454-A Fabio Luiz Serafim Cavalcante; 3) Sd PM 160666-2 Edson Azevedo da Silva, todos do 10°

BPM/M. Advogados: 1) Dr.a Maria Margareth Feitosa Rodrigues, OAB/SP nº 090.977;

2) Dr. João Carlos Campanini, OAB/SP nº 258.168.

1. Em data de 17 e 18 de novembro de 2022, respectivamente, o Dr. João Carlos Campanini, OAB nº 258.168, advogado constituído pelo acusado, 2º Sgt PM 132.310-5 Edmário Barbosa de Brito, e a Dr.º Maria Margareth Feitosa Rodrigues, OAB/SP nº 090.977 advogada constituída dos acusados, Cb PM 137454-A Fabio Luiz Serafim Cavalcante e Sd PM 160666-2 Edson Azevedo da Silva, requereram quanto a redesignação da audiência de interrogatório dos acusados agendada para 29 de novembro de 2022, sob a justificativa de haver pra esta mesma data audiência

junto à Justiça Militar em processo correlato aos fatos. 2. É a síntese do necessário, fundamento e decido:

- 2.1. defiro a redesignação da audiência supracitada e INTIMO os defensores e os acusados a realizarem vistas dos autos e comparecerem na data de 09 de fevereiro de 2023, às 09h30min, na sala de audiências do 3º Conselho Permanente de Disciplina do CPM, sito à Praça Coronel Fernando Prestes, nº 115. Bairro Luz, município de São Paulo/SP. CEP 01124-060. Prédio dos Conselhos Permanentes de Disciplina, próximo à Estação Tiradentes do Metrô, para a audiência de interrogatório dos acusados, no processo regular em epígrafe:
- 2.2. neste mesmo ato, informo o deferimento ao requerido pela defesa na última audiência, bem como a juntada aos autos dos documentos pertinentes.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO 3° CONSELHO PERMANENTE DE DISCIPLINA INTIMAÇÃO Nº CPM-288/25/22

Processo Administrativo Disciplinar nº CPM-011/23/22. Acusados: 1) Sd PM 144493-0 Marcio Inocêncio:

2) Sd PM 157277-6 Paulo Henrique de Almeida, ambos do 26° BPM/M.

Advogado: Dr. Cleiton Leal Guedes, OAB/SP nº 234.345. A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar INTIMA o defensor constituído e os acusados a comparecerem, em 05 de dezembro de 2022, às 09h30min, na sala de audiências do 3° Conselho Permanente de Disciplina do CPM, situada na Praça Coronel Fernando Prestes, 115 - Bom Retiro - São Paulo/SP, CEP 01124-060. Prédio dos Conselhos Permanentes de Disciplina, próximo à estação Tiradentes do Metrô, para audiência de inquirições das testemunhas de Defesa.

Comando de Policiamento de Área Metropolitana 6 - Santo André

30° Batalhão de Polícia Militar Metropolitano - Mauá Notifico o Dr. Rodrigo de Raga Culpo, inscrito na OAB/SP nº

364.823, com escritório profissional sito à Rua Armando Grecco, nº 52B. Centro. Mauá defensor constituído do Cb PM 109617-6 Carlos Alberto de Carvalho Matei, que com a retomada do rito dos procedimentos disciplinares, em virtude da Ação Direta de inconstitucionalidade (ADI) 6595/RJ, onde Supremo Tribunal Federal (STF), em decisão unanime, declarou a inconstituciomaterial da lei federal 13.967/2019, 30BPMM-066/11/18 terá seu prosseguimento retomado e por conseguinte o cumprimento da sanção outrora aplicada.

Comando de Policiamento de Área Metropolitana 7 - Guarulhos

COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO — CPM COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA SETE - CPA/M-7 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - REGULA-RIZAÇÃO - COM REFERÊNCIA AO DOCUMENTO Nº PMESP--MEM-2022/146070, DATADO DE 17/11/22, POR MEIO DO QUAL A EMPRESA CONFECÇÕES SAMARTINS LTDA ME, INSCRITA SOB O CNPL Nº 57.436.370/0001-93. SOLICITA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO REFERÊNTE A NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01093, O DIRIGENTE DA UGE 180.178 DECIDE ATENDER O SOLICITADO NOS TERMOS EM OUE SE PEDE, PRORROGANDO O PRAZO ATÉ 14/12/2022.

COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO — CPM COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA SETE - CPA/M-7 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - REGULA-RIZAÇÃO - COM REFERÊNCIA AO DOCUMENTO Nº PMESP--MEM-2022/144633, DATADO DE 16/11/22, POR MEIO DO QUAL A EMPRESA ATMA MOVEIS EIRELI, INSCRITA SOB O CNPJ N° 24.568.847/0001-35, SOLICITA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO REFERENTE A NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01162, O DIRIGENTE DA LIGE 180.178 DECIDE ATENDER O SOLICITADO NOS TERMOS EM QUE SE PEDE, PRORROGANDO O PRAZO ATÉ 09/11/2022.

COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO - CPM COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA SETE - CPA/M-7 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - REGULA-RIZAÇÃO - COM REFERÊNCIA AO DOCUMENTO Nº PMESP--OFI-2022/374635, DATADO DE 11/11/22, POR MEIO DO QUAL A EMPRESA BJP COMERCIO EIRELI ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 23.189.355/0001-76, SOLICITA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARA ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO REFERENTE A NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01117, O DIRIGENTE DA UGE 180.178 DECIDE ATENDER O SOLICITADO NOS TERMOS EM QUE SE PEDE, PRORROGANDO O PRAZO ATÉ 09/11/2022

COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO - CPM COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA SETE - CPA/M-7 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - REGULA-RIZAÇÃO - COM REFERÊNCIA AO DOCUMENTO Nº PMESP--MEM-2022/144788, DATADO DE 18/11/22, POR MEIO DO QUAL A EMPRESA LICITATECH COMERCIO LTDA - ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 47.821.089/0001-10, SOLICITA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO REFERENTE A NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01417, O DIRIGENTE DA UGE 180.178 DECIDE ATENDER O SOLICITADO NOS TERMOS EM QUE SE PEDE, PRORROGANDO O PRAZO ATÉ 12/11/2022.

COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO - CPM COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA SETE - CPA/M-7 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - REGULA-RIZAÇÃO - COM REFERÊNCIA AO DOCUMENTO Nº PMESP -MEM-2022/147402, DATADO DE 21/11/22, POR MEIO DO QUAL A EMPRESA LA MACCHINA CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 06.935.665/0001-73 , SOLICITA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL SERVICO REFERENTE A NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01626, O DIRIGENTE DA UGE 180.178 DECIDE ATENDER O SOLICITADO NOS TERMOS EM QUE SE PEDE, PRORROGANDO O PRAZO ATÉ 30/11/2022.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

Comando de Policiamento do Interior 1 -São José dos Campos

41º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Jacareí Ato do Encarregado do IPM N° 41BPMI-009/103/22 Intimação do Auto de Qualificação e Interrogatório:

O Encarregado do Inquérito Policial Militar Nº 41BPMI-009/103/22, intima o investigado Cb PM 141968-4 Raphael dos Santos Venceslau, bem como notifica o seu defensor constituído, Dr Fábio Eustáquio Zica, inscrito na OAB/SP nº 339.052, a comparecerem para o interrogatório do investigado, agendado para o dia 01 de dezembro de 2022, às 10h00, na sede do 41° BPM/I sito a Av. Faria Lima, nº 241, bairro Jd. Santa Maria, município

Ato do Encarregado do IPM N° 41BPMI-009/103/22 Intimação do Auto de Qualificação e Interrogatório:

O Encarregado do Inquérito Policial Militar Nº 41BPMI-009/103/22, intima os investigados Cb PM 132778-0 Evandro Adão Aparecido Oliveira, o Sd PM 139952-7 Elton Arlindo Feitosa da Silva, bem como notifica os seus respectivos defensores constituídos, Dr. Denis Goulo Vecchio, inscrito na OAB/SP nº 282.069 e o Dr Fábio Eustáquio Zica, inscrito na OAB/SP nº 339.052, a comparecerem para o interrogatório dos investigados, agendado para o dia 30 de novembro de 2022, às 15h00, na sede do 41° BPM/I, sito a Av. Faria Lima, nº 241, bairro Jd. Santa Maria, município de Jacareí/SP.

Comando de Policiamento do Interior 3 -Ribeirão Preto

O Cap PM 990064-A Wagner Rocha Gonçalves, na qualidade de Encarregado do Inquérito Policial Militar nº 38BPMI-018/08/22, instaurado pelo Comandante do 38ºBPM/I, com o escopo de apurar morte decorrente de intervenção policial, no qual figura como investigado o Cb PM 991418-8 Jefferson Noqueira Andrade do efetivo do 38ºBPM/I, NOTIFICA seu representante legal, João Carlos Campanini, inscrito na OAB/ SP sob o nº 258.168, sócio administrador da Oliveira Campanini Advogados Associados, com escritório em São Paulo - Capital, na Avenida Mal. Eurico Gaspar Dutra, 1402, Santana, CEP 02239-010, telefone (11) 3729-3255, para comparecer no dia 01 de dezembro de 2022, às 08h15min na sede do 38° BPM/I, sito a Rua Bento Carlos nº 930, bairro Centreville, São Carlos/ SP, telefone (16) 3371-2091 – Ramal 06, a fim de acompanhar o interrogatório do seu representado nos autos do procedimento citado, conforme estabelece o artigo 16-A do Código de Processo Penal Militar (CPPM).

O Cap PM 990064-A Wagner Rocha Gonçalves, na qualidade de Encarregado do Inquérito Policial Militar nº 38BPMI-018/08/22, instaurado pelo Comandante do 38ºBPM/I, com o escopo de apurar morte decorrente de intervenção policial, no qual figura como investigado o Sd PM 143717-8 Francisco Pereira de Souza Neto do efetivo do 38ºBPM/I. NOTIFICA seu representante legal, João Carlos Campanini, inscrito na OAB/ SP sob o nº 258.168, sócio administrador da Oliveira Campanini Advogados Associados, com escritório em São Paulo - Capital, na Avenida Mal. Eurico Gaspar Dutra, 1402, Santana, CEP 02239-010, telefone (11) 3729-3255, para comparecer no dia 29 de novembro de 2022, às 08h15min na sede do 38° BPM/I, sito a Rua Bento Carlos nº 930, bairro Centreville, São Carlos/SP, telefone (16) 3371-2091 - Ramal 06, a fim de acompanhar o interrogatório do seu representado nos autos do procedimento citado.

conforme estabelece o artigo 16-A do Código de Processo Penal Militar (CPPM).

O Cap PM 990064-A Wagner Rocha Gonçalves, na qualidade de Encarregado do Inquérito Policial Militar nº 38BPMI-018/08/22, instaurado pelo Comandante do 38ºBPM/I, com o escopo de apurar morte decorrente de intervenção policial, no qual figura como investigado o Sd PM 156480-3 Ederson Pereira Martins do efetivo do 38ºBPM/I, NOTIFICA seu representante legal, João Carlos Campanini, inscrito na OAB/SP sob o no 258.168, sócio administrador da Oliveira Campanini Advogados Associados, com escritório em São Paulo - Capital, na Avenida Mal. Eurico Gaspar Dutra, 1402, Santana, CEP 02239-010, telefone (11) 3729-3255, para comparecer no dia 24 de novembro de 2022, às 08h15min na sede do 38° BPM/I, sito a Rua Bento Carlos nº 930, bairro Centreville, São Carlos/SP, telefone (16) 3371-2091 — Ramal 06, a fim de acompanhar o interrogatório do seu representado nos autos do procedimento citado, conforme estabelece o artigo 16-A do Código de Processo Penal Militar (CPPM)

A encarregada do PROCESSO ADMINISTRATIVO EXONERA-TÓRIO Nº DP-85/423/21, o qual tem por polo passivo, Sd PM 2ª Cl 202172-2 Alex Sandro Rosa de Lara Oliveira, deste Comando de Policiamento do Interior-3, em atendimento a solicitação de alteração de data de audiência, vem através do presente

expediente notificar o defensor devidamente constituído aos autos. Dr. André Lones dos Santos. OAB/SP 374.373, sobre audiência que se realizará, na sede do Comando de Policiamento

do Interior Três, sito a Avenida Cavalheiro Paschoal Innech, N.º 1.538. Jd Independência - Ribeirão Preto/SP, em 29 de novembro de 2022, a partir das 09:00 horas, onde serão ouvidas as testemunhas da administração constante na portaria

Comando de Policiamento do Interior 4 -Bauru

9º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Marília

O Encarregado do Processo Administrativo Exoneratório (P.A.E.) nº DP-004/423/2020, a que responde o Sd PM 2ª Cl 192746-9 Kaleb Candido Araújo, do Estado Maior do 9º BPM/I, NOTIFICA o defensor constituído, Dr Claudio Luis Rui OAB/SP 325.247, sobre a decisão da Junta Superior de Saúde (JS-4) de manter os pareceres emitidos pela Junta de Saúde-1 (JS-1) e Junta de Saúde-2 (JS-2), e, portanto, neste mesmo ato, NOTIFICA o nobre defensor, bem como o policial militar acima, já Citado nos autos do P.A.E. para comparecerem, em 30/11/2022 as 09h30min, na sede do 9º Batalhão de Polícia Militar do Interior. sala de oitivas, situado na Rua Capitão Alberto Mendes Júnior 118 - Marilia-SP, a fim de participarem de nova oitiva e realizarem vistas do processo.

Comando de Policiamento do Interior 7 -Sorocaba

Despacho

- 1. Eu, Cap PM Josias Justi Justi da Conceição, Presidente do Cono de Disciplina Nº CPI7-001/13/22, considerando que nas audiências realizadas em 13 de outubro de 2022 e dia 09 de novembro de 2022, os Defensores, Dr. Helder Bruno Monteiro OAB/SP 394,055 e Dr Mauro da Costa Ribas, OAB/SP 400.995, peticionaram para que a Portaria do processo em epígrafe fosse atualizada, alegando que houve novas decisões no STL as quais alteram as condutas e as penas dos militares 1° Sgt PM 991.922-8 Cezar Rodimar Roque; 2° Sgt PM 127.126-1 Thiago Henrique de Miranda Medeiros; Cb PM 141.402-0 Marcel Martoni Micheti: Cb PM 149.559-3 Luciano Gomes Vieira e Sd PM 157.512-A David Junior dos Santos.
- 2. Diante do exposto, foi decidido por este Oficial Presidente, que a atualização da Portaria do Conselho de Disciplina no CPI7-001/13/22 deverá ser levada ao conhecimento do Senhor Comandante do CPI-7, para as devidas deliberações, devido a isso, a audiência que seria realizada dia 23 de novembro de 2022, terá uma nova data a ser verificada posteriormente.

3. Publique-se no DOE

Quartel em Salto, 21 de novembro de 2022.

7º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Sorocaha O Presidente do CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 7BPMI-003/14/21, no qual consta como acusado o Cb PM 111866-8 Célio Ferreira de Souza da 5º CIA PM do 7º BPM/I, INTIMA o defensor Dr. Helder Bruno Monteiro da Silva, OAB/SP 394.055 e o acusado citado, tendo em vista o final da fase de produção de provas, em consonância com o contido no artigo 164 das I-16-PM, os autos está disponível para vistas, para que apresente, se o caso, solicitação de diligências, para apreciação da Presidência

Comando de Policiamento do Interior 9 -Piracicaba

Procedimento Disciplinar Recurso Hierárquico Ato

À vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 1BPRv 95/62/18, O Recurso Hierárquico foi indeferido (Adv. Dr. João Paulo Silva Rocha, OAB/SP Nº 263/060).

36º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Limeira À vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 36BPMI 040/60/22, foi imposta sanção disciplinar de Advertência (Adv. Dr. Valdir Antônio Velloso, OAB/SP nº 214013)

COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO

NOTIFICAÇAÇÃO

O Presidente do Conselho de Disciplina nº 3BPRv-002/06/22, notifica os defensores Dr. Estevar de Alcantara Junior OAB/SP nº 302 621 e Dr Tarso Santos Lones OAR/SP nº 278 017, assistin do o acusado Cb PM 128086-4 Felipe Augusto Araújo Bispo, acerca do cancelamento da Audiência de Instrução que estava agendada para o dia 28 de novembro de 2022 às 14h00. visto que houve a publicação no DOE do Decreto nº 67.255, de 10 de novembro de 2022

Ficam intimados os defensores (e acusado) sobre a conti nuidade da instrução e realização da Audiência de inquirição de testemunhas, designada para o dia 06 de dezembro de 2022 às 14h00, por meio do sistema de videoconferência, na sede do Gabinete de Treinamento do Comando de Policiamento Rodovi ário, sito à Avenida Embaixador Macedo Soares, nº 12889, Vila Ribeiro de Barros, São Paulo/SP, ocasião em que será realizada a oitiva das testemunhas de acusação.

Os defensores receberão o link para acesso a Audiência Virtual no e-mail cadastrado nos Autos, e o link para acesso do acusado será enviado a sua Unidade, não obstante, se houve alteração dos e-mails, deverão fazer contato por meio do e-mail cprvcartorio@policiamilitar.sp.gov.br , informando o novo ende

Os autos se encontram à disposição na sede do Gabinete de Treinamento do Policiamento Rodoviário, sito a Avenida Embaixador Macedo Soares, 12889, Vila Ribeiro de Barros, fone (11) 3833-5000, São Paulo/SP, para vistas e cópias.

NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Conselho de Disciplina nº CPRv-003/160/22, intima os defensores Dr. João Carlos Campanini - OAB/SP nº 258.168 e Dr. Victor Lion Brown Monteiro de Almeida – OAB/ SP nº 400.802, assistindo o acusado Cb PM 965534-4 Maurício Renê de Oliveira, para audiência a ser realizada em 07 de dezembro de 2022, às 09h00, por meio do sistema de video conferência, na sede do Gabinete de Treinamento do Comando de Policiamento Rodoviário, sito a Avenida Embaixador Macedo Soares, 12889, Vila Ribeiro de Barros, fone (11) 93269-5076, São Paulo/SP, ocasião em que será realizada a oitiva das testemu nhas de defesa, Sr. Flavio T. S. e Sr Douglas C. G..

Os defensores receberão o link para acesso a Audiência Virtual no e-mail cadastrado nos Autos, e o link para acesso do acusado e testemunhas será enviado as suas respectivas Unidades e e-mails, não obstante, se houver alteração dos e-mails, deverão fazer contato por meio do e-mail cprvcartorio@ policiamilitar.sp.gov.br, informando o novo endereço eletrônico.

Os autos se encontram à disposição na sede do Gabinete de Treinamento do Comando de Policiamento Rodoviário, sito a Avenida Embaixador Macedo Soares, 12889, Vila Ribeiro de Barros, São Paulo/SP, para vistas e cópias.

NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Conselho de Disciplina nº 1BPRv-002/06/20. intima os defensores Dr. Paulo José Domingues – OAB/SP nº 189.426 (assistindo o Sr. Fredson de Sousa Rodrigues, enquanto 1º Sgt PM à época da instauração do Conselho de Disciplina), Dra. Joyce Vanessa dos Santos - OAB/SP nº 338.189 (assistindo o acusado Subten PM 930734-6 Maurício Fernandes Eraclide), Dr. Emerson Lima Tauyl - OAB/SP nº 362.139 e Dr. Felipe Andrade Chagas — OAB/SP nº 232.813 (assistindo o acusado 1º Sgt PM 931419-9 Laercio Fogaça de Almeida), Dr. Cláudio de Andrade Augusto – OAB/SP nº 332.975, Dr. Joel dos Passos Mello – OAB/ SP nº 167 954 e Dr. Mauro José Fernandes Tayares — OAB/SP nº 325.102 (assistindo o acusado 1º Sgt PM 933585-4 Alexandre Leal) e o defensor dativo Subten PM 933595-5 Marcos Giangiulio da Cruz (assistindo o acusado 1º Sgt PM 933094-1 Gomercindo de Oliveira Graça, para audiência a ser realizada em 06 de dezembro de 2022, às 09h00, por meio do sistema de videoconferência, na sede do Gabinete de Treinamento do Comando de Policiamento Rodoviário, sito a Avenida Embaixador Macedo Soares, 12889, Vila Ribeiro de Barros, fone (11) 93269-5076, São Paulo/SP, oportunidade em que serão realizadas as oitivas das testemunhas 3º Sqt PM Walter Guimarães Rodrigues, Sr. Adalberto L. R. J. e Sr. Genivaldo I. S..

Os defensores receberão o link para acesso a Audiência Virtual no e-mail cadastrado nos Autos, e o link para acesso dos acusados será enviado as suas respectivas Unidades não obstante, se houver alteração dos e-mails, deverão fazer contato por meio do e-mail cprvcartorio@policiamilitar.sp.gov.br , informando o novo endereco eletrônico.

Os autos se encontram à disposição na sede do Gabinete de Treinamento do Comando de Policiamento Rodoviário, sito a Avenida Embaixador Macedo Soares, 12889, Vila Ribeiro de Barros, São Paulo/SP, para vistas e cópias.

NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Conselho de Disciplina nº CPRv-008/160/22 notifica os defensores Dr. André de Lima — OAB/SP nº 420 474 assistindo o acusado 2º Sgt PM 135213-0 Alex de Paula, e Dr. Paulo César Pinto - OAB/SP nº 335.845, assistindo o acusado Sd PM 151582-9 Renato Aparecido Ramos de Araújo, acerca do cancelamento da Audiência de Instrução que estava agendada para o dia 29 de novembro de 2022, às 09h00, visto que será necessário uma readequação de agenda do Conselho.

Ficam intimados os defensores (e os acusados) sobre a continuidade da instrução e realização da Audiência de oitiva de testemunhas, designada para o dia 08 de dezembro de 2022, às 09h00, por meio do sistema de videoconferência, na sede do Gabinete de Treinamento do Comando de Policiamento Rodoviário, sito à Avenida Embaixador Macedo Soares, nº 12889, Vila Ribeiro de Barros, São Paulo/SP, ocasião em que serão ouvidas as testemunhas de defesa 1º Ten PM Diego Mendoza Conde, Sd PM Mateus Henrique Mora de Oliveira, Sr. Renê W., Sra, Cristiane de B. D., Sra. Thamiris C. k. e Sr. Antônio A. L.

Os defensores receberão o link para acesso a Audiência Virtual no e-mail cadastrado nos Autos. Se houver alteração dos e-mails, deverão fazer contato através do e-mail cprvcartorio@ policiamilitar.sp.gov.br, informando o novo endereço eletrônico. O link para acesso dos acusados e testemunhas será enviado à Unidade a que cada qual pertence.

Os autos se encontram à disposição na sede do Gabinete de Treinamento do Comando de Policiamento Rodoviário, sito a Avenida Embaixador Macedo Soares, 12889, Vila Ribeiro de Barros, São Paulo/SP, para vistas e cópias

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL 4º Batalhão de Polícia Ambiental - São José do Rio Preto

O Capitão PM Alonso Wendel Ferreira da Silva, na qualidade de Presidente do Conselho de Disciplina de Portaria Nº 4BPAmb-001/46/19, de 04 de julho de 2019, NOTIFICA o Dr. Cláudio Lázaro Aparecido Júnior, Advogado inscrito na OAB sob o nº 276.280, defensor do Cb PM 107248-0 Reginaldo da Silva e do Sd PM 116374-3 José Antônio da Silva, abertura de vistas dos autos para defesa ofertar os Memoriais escritos, após ser juntada a prova emprestada do Processo Penal Militar de nº 0800786-688.2022.9.26.0030 em curso perante o Douto Juízo de Direito da Egrégia Primeira Auditoria Militar, conforme solicitado pela Defesa na Audiência de Instrução ocorrida em 310UT22, na sede do 4º Batalhão de Polícia Ambiental - São José do Rio Preto/SP. Está disponibilizada a Defesa, os autos do presente Processo Regular para vistas, na sede da 2ª Companhia de Polícia Militar Ambiental no horário de expediente das 08h00min às 18h00min, sito a Rua Pernambuco, nº 873, Vila Nova, Fernandópolis/SP, bem como por meio de acesso ao aplicativo drive disposto na plataforma Google, conforme já informado em data anterior

CENTRO DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA **MILITAR**

INTIMAÇÃO

O Presidente do Procedimento Disciplinar Nº COPOM-60/62/22, o qual figura como acusado o Sd PM 151148-3 Caique Vaz da Silva, da Equipe B do COPOM/SP, intima o acusado e seus defensores constituídos, Dr. Arthur de Oliveira Melo, OAB/SP sob o nº 462617, com escritório na Avenida Francisco Rodrigues Filho, n.º 399, bairro Mogilar, Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08773-380, Telefone:11973001811 e-mail (arthur.omeloadv@gmail. com) e, Dr. Caio Godoy de Oliveira, OAB/SP sob o nº 461927, com escritório na Capitão João José Macedo, n.º 237, bairro Centro, Jacarei/SP, CEP: 12327-030, Telefone:11973001811 e-mail (advcaiogodoy@gmail.com), a fim de exercer a defesa do acusado na Audiência de Instrução e Julgamento que ocorrerá, as 10h00min, do dia 02/12/22, na Secão de Justica e Disciplina do Centro de Operações da Polícia Militar— COPOM/SP, situada na Rua Ribeiro de Lima, nº 158, 1.º andar, Luz, São Paulo/SP.

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DRHU N° 050 DE 22-11-2022

(CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ANLIÊNCIA - AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA - AEVP)

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária, CONVOCA para SESSÃO DE ANUÊNCIA os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público para a carreira de AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA, realizado de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições CCP nº. 154/2014, publicado em 14.11.2014, homologado por Despacho do Senhor Secretário de 14, publicado em 15.12.2018 e prorrogado até 15.12.2022, conforme Despacho de mesma autoridade publicado em 11.11.2020.

- 2. Os candidatos convocados deverão comparecer na data, local e horário mencionados no Anexo I deste edital, a fim de manifestarem interesse por 118 (cento e dezoito) cargos para AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA do quadro da Secretaria da Administração Penitenciária, autorizado por Despacho de 20, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 21/05/2022. exarado no Processo SISAUT -2022-00002 – SAP-EXP 2022-14282.
- 3. Os candidatos serão chamados para anuência, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de que trata o Edital de Classificação Final CCP nº. 167/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 24.11.2018.
- 4. O candidato deverá comparecer no horário estabelecido neste Edital, munido de um dos seguintes documentos de identificação em original, uma vez que nenhum documento ficará retido: 4.1. Cédula de Identidade (RG), com foto que permita a sua
- identificação; ou
- 4.2. Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, com foto que permita a sua identificação: ou
- 4.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com foto que permita a sua identificação; ou 4.4. Carteira Nacional de Habilitação (expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97, com foto que permita a sua identifi-
- cação e dentro do prazo de validade); ou 4.5. Passaporte, com foto que permita a sua identificação e dentro do prazo de validade.
- 4.6. Comprovante de vacinação contra COVID19, sem o qual o candidato não poderá adentrar ao Auditório. O esquema vacinal completo compreende a aplicação de duas doses dos imunizantes AstraZeneca/Pfizer/Coronavac, ou de dose única da Janssen.

 5. NA IMPOSSIBILIDADE DO SEU COMPARECIMENTO,
- PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR PROCURADOR, devidamente documentado, que apresentará a cópia de um dos seguintes documentos de identificação do candidato constantes do ítem 4 deste Edital.
- 6. O candidato convocado, que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar, terá preferência sobre aqueles ainda não chamados, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vaga.
- 7. O candidato que anuir à nomeação, não poderá desistir. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no Concurso Público, quando:
 - 8.1. for chamado e estiver ausente;
 - 8.2. for chamado e não anuir à nomeação;
- 8.3. efetuar a anuência da vaga, for nomeado e deixar de tomar posse ou entrar em exercício, nos termos § 1º, do artigo 18. do Decreto nº 21.872, de 6 de janeiro de 1984.
- 9. Depois de preenchidos os 118 (cento e dezoito) cargos constantes deste edital, a Sessão será encerrada e os candidatos que não foram chamados para anuir, permanecerão na mesma posição da lista de classificação final de que trata Edital de Classificação Final CCP nº. 167/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 24.11.2018, até o término do prazo de vigência do concurso.
- 10. Não será permitida a entrada de candidato trajando bermuda, camiseta regata ou boné.
- E, para que cheque ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento